



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e banco na Rua Jurema Rodrigues, altura do nº 254, no Jardim Colorado.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e banco na Rua Jurema Rodrigues, altura do nº 254, no Jardim Colorado.

Esta solicitação atende a uma demanda antiga dos moradores da região, que há tempos reivindicam um abrigo adequado para os usuários do transporte público.

A instalação de cobertura e banco é fundamental para garantir melhores condições de espera, oferecendo mais conforto e proteção, especialmente em períodos de calor intenso no verão e durante as chuvas no inverno.

O ponto de ônibus no referido endereço é bastante utilizado, e atualmente os munícipes aguardam o transporte em situação precária, ficando totalmente expostos às condições climáticas. Portanto, a medida se faz urgente para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e assegurar dignidade aos usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 11 de setembro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

